



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 63.083.976/0001-95

CEP: 47.520-000 - IBOTIRAMA/BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763 - São Francisco

site:camaraibotirama.ba.gov.br - Fone: (77) 2059-0002

MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2026

06 de agosto de 2026



Ao Ex^{mo} Sr.

Silvano Santos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama.

Josiel Rodrigues dos Santos
Josiel Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula nº 141
Câmara Municipal de Ibotirama

Sr. Presidente,

Eu, **HERIKSON FERNANDO OLIVEIRA NOVAIS**, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Senhor **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (POPULAR ANTONIO GRIGORIO)** em razão de seu falecimento, ocorrido em **05 de agosto de 2026**, na cidade de **Ibotirama**.

Neste momento de dor, prestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, reconhecendo a trajetória de vida, os valores e a contribuição deixados por **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA (POPULAR ANTÔNIO GRIGORIO)** à sua família e à comunidade.

Que Deus conceda conforto e força aos corações enlutados para enfrentar esta irreparável perda, e que a memória de Antônio Grigorio permaneça viva como exemplo de dedicação, respeito e amor ao próximo.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Pesar seja consignada nos anais desta Casa Legislativa e que seja encaminhada cópia à família enlutada, como expressão das mais sinceras condolências dos vereadores da Câmara Municipal.

Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Ibotirama-BA, 06 de agosto de 2026.

Respeitosamente,

Herikson Fernando Oliveira Novais

Vereador – MDB